



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

**EDITAL N.º 41/2013**

O Desembargador Sérgio Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do Estado de Santa Catarina, aberto pelo Edital n. 408/2010-CJS, FAZ SABER que, em observância à decisão proferida nos autos do PA n. 470331-2012.6, que determinou o integral cumprimento do comando judicial exarado no Mandado de Segurança n. 2010.081389-3, será concedido 0,1 ponto aos candidatos abaixo nominados que erraram a questão de n. 82 da prova objetiva seletiva e não foram abarcados pelo Edital n. 15/2011, de 16 de fevereiro de 2011. TORNA PÚBLICO, outrossim, que as notas da prova objetiva destes candidatos ficam registradas conforme abaixo descrito:

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Ana Cristina de Oliveira Agustini	7,30
Bertha Steckert Rezende	7,20
Cesar Augusto Vivan	7,70
Dominique Gurtinski Borba Fernandes	7,10
Fabrcia Alcântara	7,00
Fernando Curi	6,90
Gilberto Killian dos Anjos	7,60
Giovana Maria Caron Bósio	7,10
Gustavo Bristot de Mello	7,90
João Bastos Nazareno dos Anjos	7,40
João Carlos Franco	7,80
José Antônio Varschin Chedid	7,00
Josmael Rodrigo Camargo	6,90
Lívia Borges Zwetsch	7,00
Luciana Lampert Malgarin	7,40
Luciano Fernandes da Silva	6,90
Luís Renato Martins de Almeida	6,90
Luiz Carlos da Silva	7,40
Manoelle Brasil Soldati Siomionato	7,40
Milena Souza de Almeida	7,20
Rachel Bressan Garcia Mateus	7,30
Rafael Espíndola Berndt	6,90
Rafael Salvan Fernandes	7,00
Rodrigo Fagundes Mourão	6,90
Rui César Lopes Peiter	7,70
Shirley Tamara Colombo de Siqueira	7,30



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

Stefan Moreno Schoenawa	7,00
Thania Mara Luz	7,10
Thays Backes Arruda	7,20

Florianópolis, 9 de maio de 2013.

Desembargador Sérgio Paladino  
Presidente da Comissão do Concurso